



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA Programa de Extensão Universitária - PROEXT Do Campus Ceilândia

O Programa de Extensão Universitária - PROEXT é uma iniciativa do Governo Federal através da Secretaria de Ensino Superior (SESu) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). É um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E VÍDEO

1.1 Abaixo o resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes (CL)/Documentação (DT) e Vídeo (VDO) do processo seletivo para bolsistas:

Espanhol			
Classificação	Candidatos	Situação	Pontuação
1º	Lorena Braga de Siqueira	HOMOLOGADO	60,7
2º	Jéssica Mary Costa do Rosário	HOMOLOGADO	60,3
3º	Renata Daniela Alves de Azevedo	HOMOLOGADO	60

Dança			
Classificação	Candidatos	Situação	Pontuação
1º	O'hana Proença de Azevêdo	HOMOLOGADO	72

1.2 Não houveram inscritos para as vagas das áreas informática e inglês.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260

Telefone: (61) 2103-2170
<http://www.ifb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3 Conforme itens 5.1 e 5.2 do edital, o candidato poderá interpor recursos contra o Resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes (CL)/Documentação (DT) e Vídeo (VDO) no dia 17 de agosto de 2017. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail juliana.souza@ifb.edu.br, conforme Anexo II do presente edital, com o título do e-mail “RECURSOS/SELEÇÃO PROEXT”.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone 2103-2170

2.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do *Campus Ceilândia*.

2.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do PROEXT – *Campus Ceilândia*.

Original Assinado

Juliana Campos Sabino de Souza
Coordenadora do Programa de Extensão Universitária - PROEXT 2016 MEC/SESu -
Inclusão Digital e Promoção Social da 3ª idade do *Campus Ceilândia*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260

Telefone: (61) 2103-2170
<http://www.ifb.edu.br>